

**QUARTO TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

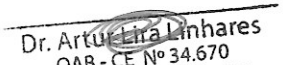
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, nº 386, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel: (88) 3614-1308, E-mail: [igsobral@gmail.com](mailto:igsobral@gmail.com), doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. **FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO** brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição P. de Azevedo, nº1376, Renato Parente, Sobral-CE doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, conforme processo nº P115513/2020, **nos seguintes termos:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Possibilitar a Ampliação e qualificação dos processos de gerenciamento dos macroprocessos e logística relacionados à gestão de serviços hospitalares coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, ambulatório de pacientes com COVID-19 egressos dos hospitais, humanização das práticas assistenciais, educação Permanente dos trabalhadores, desenvolvimento de um modelo de gestão com qualificação de aspectos relacionados a estrutura e processos de trabalho, gestão de custos, planejamento estratégico, mapeamento dos processos de trabalho, controle de infecção hospitalar, gerência de risco, gestão da qualidade, planejamento do abastecimento de EPI e materiais relacionados à assistência, manutenção de equipamentos relacionados a assistência à saúde e funcionamento do Núcleo Interno de Regulação das unidades denominadas: Hospital Doutor Estevam Ponte, por força do Decreto nº 2369, de 13 de março de 2020 e Clínica Doutor Francisco Alves, por força do Decreto nº 2377, de 20 de março de 2020, onde funcionará o Hospital de Campanha Covid-19, bem como intensificar as ações de enfrentamento ao novo coronavírus na Atenção Primária e Atenção Especializada, que possam reduzir a incidência de internação hospitalar, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 5.822,003,90 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, três reais e noventa centavos), a ser repassado em cinco parcelas de R\$ 1.164.400,78 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos).

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



### CLAUSULA TERCEIRA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.122.0073.2376.33503900.1214000000 – Fonte Federal 0701.10.122.0073.2376.33503900.1220000002 - Fonte Estadual, do orçamento da Secretaria da Saúde do Município de Sobral.

### CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO

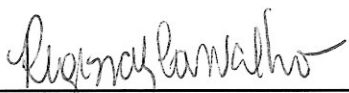
O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H, da Lei 13.979/2020.

**Parágrafo único** – Havendo necessidade de prorrogação de prazo, o Plano de Trabalho e o valor deverão ser renovados mediante novo Termo Aditivo.

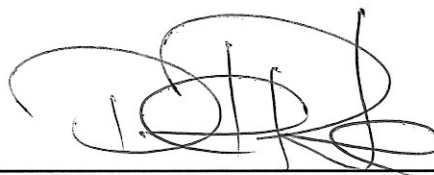
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 11 de agosto de 2020.





REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE



FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA  
DO NASCIMENTO  
CPF nº 017.965.033-35  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 98098052048

2.   
CPF: 608.102.013-99

Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 892

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E  
TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020-SEUMA - ADENDO Nº 02 - Comissão Permanente de Licitação.** Nova data de abertura: 26 de outubro de 2020, às 9:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. **JUSTIFICATIVA:** Alteração no Edital e data de abertura. **INFORMAÇÕES:** <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 08 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE tendo como vencedora a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e quarenta e seis centavos), adjudicado e homologado em 08 de setembro de 2020. Comissão de Licitação, Sobral - Ceará, 08 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2020 -SEUMA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2020-SEUMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o valor global de R\$ 9.764.712,28 (nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), adjudicado e homologado em 08 de setembro de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 08 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - STDE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - (BB Nº 829222) STDE: Aquisição de uma estufa agrícola, com instalação para Projeto Cactáceas, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 31/08/2020 e homologado em 04/09/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de setembro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.**

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - STDE					
LOTE	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI ME	129.101,10	85.900,00	43.201,10	33,46%
TOTALS		129.101,10	85.900,00	43.201,10	33,46%

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - STDE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - (BB Nº 814703) STDE: Contratação de empresa para executar serviços de controle sanitário integrado no controle a pragas e vetores englobando: desinsetização, desratização e descupinização para os equipamentos administrados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 31/08/2020 e homologado em 04/09/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de setembro de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.**

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - STDE					
ITEM	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS 01073945456	105.948,92	22.215,09	83.733,83	79,03%
TOTALS		105.948,92	22.215,09	83.733,83	79,03%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - (BB Nº 826391) SMS: Aquisição de ARAMES E PREGOS destinados ao Centro de Zoonoses vinculado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 24/08/2020 e homologado em 04/09/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de setembro de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.**

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - SMS					
ITEM	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	TECHLUX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME	12.798,00	9.396,00	3.402,00	26,58%
2	TECHLUX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME	6.425,00	6.425,00	0,00	0,00%
3	DIMAPOL DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	15.630,00	15.630,00	0,00	0,00%
4	TECHLUX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME	11.249,00	9.093,00	2.156,00	19,17%
5	DIMAPOL DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	12.145,00	10.157,00	1.988,00	16,37%
TOTALS		58.247,00	50.701,00	7.546,00	12,96%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, CNPJ nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Possibilitar a ampliação e qualificação dos processos de gerenciamento dos macroprocessos e logística relacionados à gestão de serviços hospitalares coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, ambulatório de pacientes com COVID-19 egressos dos hospitais, humanização das práticas assistenciais, educação Permanente dos trabalhadores, desenvolvimento de um modelo de gestão com qualificação de aspectos relacionados a estrutura e processos de trabalho, gestão de custos, planejamento estratégico, mapeamento dos processos de trabalho, controle de infecção hospitalar, gerência de risco, gestão da qualidade, planejamento do abastecimento de EPI e materiais relacionados à assistência, manutenção de equipamentos relacionados a assistência à saúde



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

e funcionamento do Núcleo Interno de Regulação das unidades denominadas: Hospital Doutor Estevam Ponte, por força do Decreto nº 2369, de 13 de março de 2020 e Clínica Doutor Francisco Alves, por força do Decreto nº 2377, de 20 de março de 2020, onde funcionará o Hospital de Campanha Covid-19, bem como intensificar as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus na Atenção Primária e Atenção Especializada, que possam reduzir a incidência de internação hospitalar, conforme Plano de Trabalho. DO VALOR: Cinco parcelas de R\$ 1.164.400,78 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura. Sobral, 08 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE ADITIVO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ o Nº 35.055.771/0001-60. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 229/2019-SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de locação de sistema informatizado do almoxarifado, com manutenção, instalação e treinamento destinado a Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. PRORROGAÇÃO: O presente aditivo terá vigência do dia 30/08/2020 a 29/08/2021. DO VALOR: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Samoel Morcira de Holanda Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0358-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): BRUNA ALINE ARRUDA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0358-08/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0358-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2017 - SMS. Sobral, 31 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Bruna Aline Arruda dos Santos que - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0578-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JULIANA ROLIM PARENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do

contrato nº 0578-09/2019, por 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0578-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 03/09/2020 a 30/04/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (ORTODONTISTA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019 - SMS. Sobral, 31 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Juliana Rolim Parente - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0566-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): PRISCYLLA LIMA FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0566-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0566-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019 - SMS. Sobral, 31 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Priscylla Lima Frota - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0577-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LIZIANE VASCONCELOS CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0577-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0577-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019 - SMS. Sobral, 31 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Liziane Vasconcelos Carneiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0843-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANTONIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE NETO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0843-05/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0843-05/2020-SMS vigorará pelo prazo de 119 (cento e dezenove) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de setembro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 049/2020/PP, com o seguinte objeto: aquisição de blusas para utilização dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, conforme discriminados no Anexo I deste edital. Justificativa: É necessária para criar identidade dos grupos que participam dos Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 22.730,33. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 11 de setembro de 2020  
ANNE EVERLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Pregoeira

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços nº 009/2020/PP - Processo Licitatório: 009/2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preço para aquisição de cilindro de oxigênio medicinal e regulador de oxigênio de alta pressão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Edivan Borges de Sousa - ME, CNPJ: 03.936.626/0001-00; Valor global: R\$ 962.640,00. Data da Ata de Registro de Preço: Pedra Branca - CE, 31 de janeiro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ nº 11.734.352/0001-97, através da Secretaria de Saúde. Contratada: Sinergia Médica Comercio de Artigos Médicos e Ortopedicos LTDA, CNPJ nº. 09.128.920/0001-64. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº PE-0122072020-SEMUS. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Aquisição de Swabs de fibra sintética com haste de plástico e testes rápidos para detecção de anticorpos IGG e IGM, visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Do valor global do Contrato: R\$ 1.208.000,00 (um milhão duzentos e oito mil reais). Da Dotação Orçamentária: 0901 10 122 1009 2.184 - Enfrentamento da emergência do Coronavírus (COVID-19); com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (material de consumo); Da vigência do Contrato: 06 meses após a assinatura do Contrato. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Data da assinatura do Contrato: 21/08/2020. Signatários: Fernando Rossas Freire Junior, Gilberto Rodrigues Lima - Russas-Ceará.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.09.002P

Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2020.09.09.002P. Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos destinados a atender ao enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, incluindo itens de proteção individual destinado a Secretaria de Saúde e Secretarias Participantes do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 25 de setembro de 2020 às 10:00h (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205.

São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de setembro de 2020  
JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 73/2019-SMS  
Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0073/2019-SMS. Contratante: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: nº 04.776.677/0001-77. Objeto: Possibilitar a ampliação e qualificação dos processos de gerenciamento dos macroprocessos e logística relacionados à gestão de serviços hospitalares coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, ambulatório de pacientes com COVID-19 egressos dos hospitais, humanização das práticas assistenciais, educação Permanente dos trabalhadores, desenvolvimento de um modelo de gestão com qualificação de aspectos relacionados a estrutura e processos de trabalho, gestão de custos, planejamento estratégico, mapeamento dos processos de trabalho, controle de infecção hospitalar, gerência de risco, gestão da qualidade, planejamento do abastecimento de EPI e materiais relacionados à assistência, manutenção de equipamentos relacionados a assistência à saúde e funcionamento do Núcleo Interno de Regulação das unidades denominadas: Hospital Doutor Estevam Ponte, por força do Decreto nº 2369, de 20 de março de 2020 e Clínica Doutor Francisco Alves, por força do Decreto nº 2377, de 20 de março de 2020, onde funcionará o Hospital de Campanha Covid-19, bem como intensificar as ações de enfrentamento ao novo coronavírus na Atenção Primária e Atenção Especializada, que possam reduzir a incidência de internação hospitalar, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste Termo Aditivo. DO VALOR: cinco parcelas de R\$ 1.164.400,78 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.27.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.08.27.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante - MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.774.957/0001-70, classificado no lote único, no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprir integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 11 de Setembro de 2020  
MARIA FERNANDA BEZERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGREAVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 3/2020

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro, torna público a suspensão, da sessão do Pregão Eletrônico 003/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares de serviços de saúde (infectante) provenientes do município de Alegre/ES, incluso ainda fornecimento de materiais e equipamentos essenciais a prestação dos serviços, por motivo de análise de impugnação, cuja abertura seria às 09:30h do dia 16 de setembro de 2020. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre - ES, 11 de setembro de 2020.  
ABNER SATURNINO VARGAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

PROCESSO Nº 10084/2010  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching).O Pregoeiro do Município de Aracruz/ES torna público aos interessados que fica SUSPENSA a data de abertura do pregão supracitado, em virtude de análise de questionamentos, impugnações e possíveis retificações no Edital. Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura e disponibilizado edital retificado.

Aracruz - ES, 11 de setembro de 2020.  
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 027/2020 - ID 834921. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 14/09/2020 às 17h00min. Abertura de propostas: 25/09/2020 às 12h00min. Início da sessão de disputa: 25/09/2020 às 13h00min. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao)

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2020.  
RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 006/2020, referente a contratação de empresa de engenharia especializada em implantação de faixas e demais sinalizações para travessia de pedestres, Av. José Félix Cheim (Linha Vermelha) início no Bairro Ferroviários e finaliza no Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
EMPRESA CLASSIFICADA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME.  
EMPRESA DESCLASSIFICADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.  
Ato contínuo, declara-se VENCEDORA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, no valor global de R\$ 233.666,02.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2020.  
LORENA VASQUES SILVEIRA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto executivo de implantação de interseção na BR-393 com o acesso ao distrito de São Joaquim no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Empresas CLASSIFICADAS: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA e LUGARE ENGENHARIA LTDA - EPP.

Ato contínuo, declara-se VENCEDORA: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 36.213,00.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julgamento de 2020.  
LORENA VASQUES SILVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 5.807/2020  
PE nº. 033/2020  
Objeto: provável aquisição de equipamento e mobiliário escolar.  
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.  
ARP: 141/2020  
Compromitente: ITACA EIRELI EPP.  
Valor: R\$ 38.577,54 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Data de assinatura: 04/09/2020

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 5.807/2020  
PE nº. 033/2020  
Objeto: provável aquisição de equipamento e mobiliário escolar.  
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.  
ARP: 155/2020  
Compromitente: DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Valor: R\$ 61.383,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais). Data de assinatura: 01/09/2020

